DECRETO Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.02.13 08:09:00 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:D8B2FCEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/